

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

Aviso n.º 678/2005 de 26 de Julho de 2005

Lista de Regularização Registral de Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, é publicada a seguinte lista, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação dos Imóveis	Localização do Imóvel	Área	Confrontações
1 - 180/Stª Cruz da Graciosa.	1 – Prédio urbano.	1 – Sito na Rua Conselheiro Pedro Roberto Dias da Silva N.º 73 a 77, freguesia e concelho de Stª Cruz da Graciosa, ilha Graciosa.	1 – Superfície e coberta 124 m2	1 - Norte – Rua Conselheiro Pedro Roberto Dias da Silva Sul – Herdeiros de Condessa Nascente – Herdeiros de João Inácio de Oliveira. Poente – Herdeiros de Aires Inácio da Cunha.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 11 de Julho de 2005.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

11 de Julho de 2005. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.